



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI nº 1232/2012

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de **R\$ 34.743,92 (trinta e quatro mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos)** no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 34.743,92 (trinta e quatro mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos)**, para atender a seguinte Dotação Orçamentária.

0600 –SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
0601 – DIVISÃO DE ENSINO FUNADAMENTAL
12.361.0006.1.003 – Ampliação e Reforma de Escolas Municipais
3.3.90.93-3122 – Indenizações e Restituições.....R\$ 34.128,43

0800- SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO INDUSTRIA E COMERCIO
0801 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
15.451.0014.1.001 - Pavimentação Urbana
3.3.90.93-3735- Indenização e RestituiçõesR\$ 615,49

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2011 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos a anulação da seguinte dotação orçamentária:

0600 –SECRETARIA Da EDUCAÇÃO
0601 – DIVISÃO DE ENSINO FUNADAMENTAL
12.361.0006.1.003 – Ampliação e Reforma de Escolas Municipais
4.4.90.51-187-3122 – Obras e Instalações.....R\$ 34.128,43

0800- SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO INDUSTRIA E COMERCIO
0801 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
15.451.0014.1.001 - Pavimentação Urbana
4.4.90.51- 209 – 3735– Obras e Instalações.....R\$ 615,49

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 23 de outubro de 2012.

VALDIR PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Publicado em	24 / 10 / 2012
Jornal	Beltrão
Edição	4884